

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO: Recontrato do interessado, Dan Franklin Kjaer, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Clínica Infantil, disciplina Ortodontia

RELITOR: Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 3189/74, CTG; Aprov. em 11/12/74

COM. ao PLENO em 17/12/74

I - RELATÓRIO

Histórico: Solicita a Direção da Faculdade de Odontologia de Araçatuba autorização para recontratar o Sr. Dan Franklin Kjaer na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Clínica Infantil,

por mais 730 dias, a partir de 20 de junho de 1974, sob o regime da CLT. Fundamentação: O "curriculum vitae" autorizado do interessado se acha a fls. 28 do processo. Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria 12/73-CESESP, que regulamenta o assunto.

Nada consta nos arquivos da Coordenadoria que prejudique a recontratação do interessado.

II - CONCLUSÃO

Destarte opinamos favoravelmente ao recontrato do Sr. Dan Franklin Kjaer, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Clínica Infantil, disciplina Ortodontia, da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

São Paulo, 18 de novembro de 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente